



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Fone: (86) 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de sua competência e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de candidatos para as funções de Tutor a Distância e Tutor Presencial Universidade Aberta do Brasil (UAB) / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Ministério da Educação (MEC), **sem vínculo empregatício**, área de formação Química, com atuação de 20 horas semanais junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI. O processo seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores a Distância e Presencial para o Curso de Licenciatura em Química / Educação a Distância (EaD), bem como compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado e convocado desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da matriz curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação / Curso.

1.2 O Processo Seletivo será conduzido / realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD / UFPI e composta por docentes vinculados ao CEAD / UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

1.3 A atividade de Tutoria (a Distância e Presencial) tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração correspondente à Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis n. 11.273 / 2006 e n. 11.502 / 2007, e Portarias n. 183 / 2016 e 15 / 2017 – CAPES / UAB / MEC. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo II) e apresentação da documentação exigida, conforme item 4, no período de **29 de maio de 2017 a 2 de junho de 2017**, para tutor a distância de segunda a sexta-feira no horário de 08:30h às 11:30h na Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura em Química / CEAD – Rua Olavo Bilac, 1148 – 2º andar – Centro – Teresina – PI, CEP 64.001-280 (Fone: 86-3215-4101); e no período de **30 de maio de 2017 a 7 de junho de 2017**, para tutor presencial de terça-feira a sábado no horário comercial nas secretarias do Polos de Apoio Presencial (ver endereço no Quadro a seguir).

2.2 Opcionalmente, as inscrições poderão ser feitas também via e-mail (seletivotutoresquimicaead@gmail.com) com o envio de toda a documentação do candidato, citada no item 4 deste Edital. Os documentos enviados por e-mail devem vir exclusivamente no formato PDF, em arquivo único e na sequência indicada no item 4 do Edital, até as 23h59min do dia **7 de junho de 2017**. A confirmação da inscrição do candidato será enviada no *e-mail* de sua solicitação até o dia **8 de junho de 2017**.

2.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que possam impossibilitar a transferência de dados.

QUADRO Demonstrativo de Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI e vagas

Polo UAB / UFPI	Vagas disponíveis
	Tutor a distância e/ou Presencial
Bom Jesus Coordenadora: Idolândia de Sousa Alencar Praça Alcebíades de Moraes, 750, Bairro José Parente. CEP 64900-000. Bom Jesus – PI Fone: (89) 3562-2462	1 + CR
Castelo do Piauí Coordenador: Francisco Antônio Oliveira Matos Rua Joaquim Távora, 537, Bairro Centro. CEP 64340-000. Castelo do Piauí – PI Fone: (86) 3247-1346 / (86) 99995-3722	1 + CR
Floriano Coordenadora: Maria Francinete Damasceno Rodovia BR 343, KM 3,5, Bairro Meladão, Prédio do Colégio Técnico de Floriano – CTF / UFPI. CEP 64800-000-000. Floriano – PI Fone: (89) 3522-4724	1 + CR
Luzilândia Coordenadora: Ludmila Pinto Riotinto Rua João Quariguazi, 409 – Bairro Centro. CEP 64160-000. Luzilândia – PI Fone: (86) 3393-1504 / (86) 99962-2877 / (86) 99411-0957	1 + CR
Oeiras Coordenadora: Neide Rosângela Alves Costa de Carvalho Sousa Avenida Desembargador Cândido Martins, 67 – Bairro Centro. CEP 64.500-000. Oeiras – PI Fone: (89) 9971-0910 / (89) 3462-4396 / (89) 9430-8474	1 + CR

Piracuruca Coordenador: Vanderlan Pinho dos Santos Rua Tenente Rui Brito, 1430 – Bairro Centro. CEP 64240-000. Piracuruca– PI Fone: (86) 3343-1369 / (86) 99947-3367	1 + CR
Pio IX Coordenadora: Rosilândia Melo de Alencar Maia Rua Alencar Araripe, s.n. Bairro Centro (próximo ao Hospital). CEP: 64660-000. Pio IX – PI Fone: (89) 3453-1497 / 9944-5742	1 + CR
Redenção do Gurguéia Coordenadora: Alice Fonseca Dos Santos Nogueira Rua Francisco Nogueira, s.n. Bairro Santo Antônio. CEP 64915-000. Redenção do Gurgueia – PI Fone: (89) 98101-3831	1 + CR
Simplício Mendes Coordenador: Gilcivan da Luz Barros Rua Pio Sérvio, s.n. Bairro Centro. CEP 64.700-000. Simplício Mendes – PI Fone: (89) 3482-1436 / (89) 9979-8911/ (89) 9403-4033	1 + CR
União Coordenador: Cleonice Costa de Macêdo Rua José Moita, s.n. Bairro São Sebastião. CEP: 64120-000. União – PI Fone: (86) 3265-1699 / (86) 99435-5222	1 + CR
Uruçuí Coordenadora: Maria da Guia Leite Martins Rua Almir Benvindo, s.n. Bairro Malvina. CEP: 64.860-000. Uruçuí – PI Fone: (89) 3544-2575	1 + CR

CR	Cadastro de reserva
----	---------------------

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/CONCORRÊNCIA

3.1 QUADRO 1 – Requisitos / funções

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
TUTOR DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente. 2) Ser graduado na área de Química (para candidatos à Tutoria na área de Química); Física (para candidatos à Tutoria na área de Física); e Matemática (para candidatos à tutoria na área de Matemática)*. 3) Possuir pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> ou estar cursando pós-graduação – área (s) de Química, Física ou Matemática**. 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, <i>e-mail</i>, <i>chat</i>, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 5) Ter experiência mínima de um ano no magistério do ensino superior ou básico. 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD). 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo V e orientação da Coordenação do Curso). 8) Residir, preferencialmente, em Teresina – PI.
TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente. 2) Ser graduado em Licenciatura em Química*. 3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, <i>e-mail</i>, <i>chat</i>, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 4) Ter experiência mínima de um ano no magistério do ensino superior ou básico. 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD). 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição.

	7) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do Polo. Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento – município residência / Polo / município residência.
--	---

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

3.2 O candidato à função de **Tutor a Distância** classificado e convocado **poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro 1, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos Polos para a realização das atividades presenciais**, que ocorrem preferencialmente nos finais de semana, de acordo com o Calendário Acadêmico e / ou necessidade da Coordenação / Curso (ver atribuições dos tutores – Anexo V). As despesas decorrentes do deslocamento (Polo sede / Polo UAB / UFPI / Polo sede) serão providas pelos recursos do projeto / Curso.

3.3 O candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado desempenhará suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da Coordenação do Polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos Polos UAB / PI indicados no **Quadro 1**, optado pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição (Anexo II). Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao Polo para cumprir as 20 horas semanais.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no item 2, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos (Anexo VI):

1. **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (Anexo II).
2. **Documento** de Identidade e CPF.
3. **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral.
4. **Prova de quitação** com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
5. **Comprovante de residência** (data recente: últimos 3 meses).
6. **Diploma e Histórico Escolar** / Curso de Graduação.
7. **Certificado de Pós-Graduação** – Especialização, Mestrado ou Doutorado (no caso de candidatos que já possuem titulação).
8. **Curriculum Lattes** devidamente comprovado (Os itens apontados no *Curriculum* relacionados às exigências deste Edital não comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo).

9. **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais (ver Anexo III) para o desenvolvimento das atividades de Tutoria do Curso, inclusive para viajar aos Polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância).
10. Declaração do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria – caso específico de candidatos alunos pós-graduandos.
11. Documento de comprovação de experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior.
12. Memorial descritivo.

Observação 1 – Diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior devem ser revalidados em universidades brasileiras.

Observação 2 – Para os pós-graduandos: declaração de matrícula da IES em que está cursando.

Observação 3 – Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em três etapas, em datas, locais e horários indicados em especificações constantes do cronograma (Anexo I).

1ª Etapa (Eliminatória): Homologação das Inscrições.

Serão homologadas as inscrições que apresentarem a documentação requerida no item 4. Caso a inscrição seja feita via *e-mail*, serão homologadas apenas aquelas que atenderem à formatação solicitada no subitem 2.2.

2ª Etapa (Classificatória) – Análise do *Curriculum Lattes* (Prova de Títulos) e memorial descritivo.

a) Análise do *Curriculum Lattes* – consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo IV), sendo a pontuação mínima para classificação igual ou superior a sete pontos em cada Barema (Barema I, Barema II, Barema III).

b) Análise do memorial descritivo – o memorial descritivo deve conter a trajetória acadêmica e profissional do candidato em apenas uma lauda, com a seguinte formatação: fonte 12; espaçamento 1,5; texto justificado; letra Arial ou *Times New Roman*; margens direita e inferior: 2 cm, e esquerda e superior: 3 cm. O memorial descritivo será analisado com base nos seguintes critérios: clareza na exposição das ideias; coerência na argumentação e no uso da norma culta da língua portuguesa, sendo a pontuação mínima para classificação igual ou superior a sete pontos.

A nota final dessa Etapa será calculada por meio da média aritmética composta pelo somatório das seguintes notas:

2ª Etapa (Classificatória) – entrevista.

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, e consistirá na arguição do candidato sobre sua trajetória acadêmica e profissional. A pontuação nessa etapa varia entre zero e 10,0 pontos.

5.2 O resultado final consistirá na média aritmética composta pelo somatório das notas obtidas nas duas últimas etapas (nota da análise do *Curriculum Lattes* e memorial descritivo + nota da entrevista).

Etapa 2 + Etapa 3

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade, na forma do disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate será decidido pelo candidato que obtiver a maior nota na segunda etapa da seleção (Análise do *Curriculum Lattes* e memorial descritivo).

5.4 A entrevista para os candidatos a **Tutor a Distância** será realizada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD / UFPI), Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina –PI ou em local a ser divulgado pela Comissão, no site: www.cead.ufpi.br. Para os candidatos a **Tutor Presencial** a entrevista será realizada no Polo de Apoio Presencial para o qual foi optado no Requerimento de Inscrição.

5.5 O resultado final de candidatos a Tutor Presencial ocorrerá na ordem de classificação / nota / pontos por Polo.

5.6 O resultado final de candidatos a Tutor a Distância ocorrerá na ordem de classificação / nota / pontos.

Observação: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site: www.cead.ufpi.br

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/FINAIS:

6.1 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.2 Os candidatos que não atenderem às exigências indicadas neste Edital serão eliminados.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de eventos (cronograma) através do *site* <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do processo seletivo. Caso deixe de participar de alguma das etapas estará automaticamente eliminado da seleção.

6.4 Não caberá ao candidato recorrer à revisão das etapas de que trata o item 5, fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (Anexo I).

6.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

6.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA / UFPI a ser realizado pela Coordenação do Curso no polo sede CEAD / Teresina – PI. Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados do Polo de origem para o Polo sede CEAD / Teresina – PI, serão providas pelos recursos do Curso / Programa EaD / UFPI (no caso de Tutores Presenciais e Tutores a Distância, caso estes últimos não residam em Teresina – PI).

6.7 Nem a seleção nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES / UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.

6.8 A validade deste Edital será de dois anos, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.9 A bolsa de Tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no Art. 1º, inciso 3º, da Lei n. 11.273 / 2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto / CAPES / CNPq n. 01 / 2007.

6.10 Caso a Comissão de Seleção / a Coordenação do Curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não será imediatamente desligado do Projeto Curso / Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.

6.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: tutor presencial passar para a modalidade a distância. Tal mudança ocorrerá em comum acordo com as partes.

6.12 O tutor que não estiver atendendo às demandas de suas atribuições, conforme Anexo V, poderá ser desligado do projeto / Curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação – resultado final.

6.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e / ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 30 de maio de 2017

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
<p>Inscrições Presenciais: de 01/06 a 07/06 de 2017 (Tutores a Distância) na coordenação do Curso de Licenciatura em Química;</p> <p>de 01/06 a 07/06 de 2017 (Tutores Presenciais) na Secretaria dos Polo de Apoio Presenciais</p> <p>Inscrições via e-mail (Tutores a Distância): de 01/06 a 07/06 de 2017 – com confirmação do recebimento da documentação até o dia 07/06/2017</p>	<p align="center">Inscrição dos candidatos</p> <p>Horário: 08:30h às 11:30h para Tutores a Distância na Coordenação do Curso de Licenciatura em química, no prédio do CEAD, Rua Olavo Bilac, 1148 2º Andar - Centro – Teresina – PI CEP 64001- 280 Fone: 86-3215-4101.</p> <p>Horário comercial para Tutores Presenciais na Secretaria do Polo de Apoio Presencial do Curso de Licenciatura em Química/EaD</p> <p>Opcionalmente, para Tutores a Distância, as inscrições também podem ser feitas via e-mail, através do envio de toda a documentação do candidato citada no item 4, exclusivamente no formato PDF, em um arquivo único, dentro da formatação e horário discriminados no item 2.2, para o endereço eletrônico: seletivotutoresquimicaead@gmail.com</p>
08/06/2017	Divulgação das inscrições homologadas – www.cead.ufpi.br
09/06/2017	Interposição de recurso contra a homologação das inscrições.
12/06/2017	Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições – www.cead.ufpi.br
13/06/2017	Resultado da análise de <i>Curriculum Lattes</i> e memorial descritivo – www.cead.ufpi.br
14/06/2017	Interposição de Recurso contra o resultado da Análise de <i>Curriculum Lattes</i> e memorial descritivo.
16/06/2017	Resultado da interposição de Recurso contra o resultado da Análise de <i>Curriculum Lattes</i> e Memorial Descritivo – www.cead.ufpi.br Divulgação do local e horário da entrevista
19/06/2017	Entrevistas
20/06/2017	Resultado das entrevistas
21/06/2017	Divulgação do resultado final – www.cead.ufpi.br

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____

Residente / domiciliado _____

Telefone(s) res.: _____ Celular: _____

RG _____ CPF _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no
Processo Seletivo para Tutor do Curso de Licenciatura em Química EaD / CEAD / UFPI, conforme
em epígrafe.

Opção de tutoria:

Distância

Presencial – Polo UAB/PI:

Nestes termos

Peço deferimento

Local e data:

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

✂-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO:

_____ DATA: ___/___/2017.

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO**

Eu _____
_____ residente e
domiciliado na _____

_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes à tutoria presencial, conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores / Curso Química, com o respectivo cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas no Edital em epígrafe.

Local e data:

Assinatura do Candidato

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

ANEXO IV – BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Barema I – Títulos

Discriminação	Pontuação por título	Limite de pontos (Máximo 10,0)	Pontuação atingida
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído)	4,0	4,0	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (em andamento)	2,0	2,0	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluído)	1,5	3,0	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (em andamento)	1,0	1,0	
Total	--	10,0	

Observação 1 – Para os títulos de pós-graduação na área específica (Química), a pontuação será integral (definida no Barema I). Para títulos em áreas afins, a pontuação será a metade da integral.

Barema II – Experiência na área objeto da seleção (por ano trabalhado)

Discriminação	Pontuação	Limite de pontos (Máximo 10,0)	Pontuação atingida
Experiência em tutoria em educação a distância (por ano)	1,5	6,0	
Experiência em docência no ensino superior (por ano)	1,0	3,0	
Experiência em docência no ensino básico (por ano)	0,5	1,0	
Total	--	10,0	

Barema III – Experiência no serviço público: federal, estadual ou municipal (por ano trabalhado)

Discriminação	Pontuação	Limite de pontos (Máximo 10,0)	Pontuação atingida
Serviço público federal	1,0	5,0	
Serviço público estadual	0,5	2,5	
Serviço público municipal	0,5	2,5	
Total	--	10,0	

Observação 1 – em caso de acumulação será computado apenas em uma das esferas (federal, estadual ou municipal).

$$\text{TOTAL:} = \frac{\text{Barema I} + \text{Barema II} + \text{Barema III}}{3}$$

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

ANEXO V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

1. Assistir às aulas do professor aos sábados, sempre que marcado no calendário.
2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.
3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
10. De acordo com os Planos de Ensino dos professores coordenadores de disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito por esses professores e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 horas semanais de terça a sábado.
11. Atender aos alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20 horas semanais de terça a sábado.
12. Interagir com os tutores a distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de *e-mail* e durante os encontros presenciais no polo.
13. Orientar os alunos do curso, por meio de *e-mail* quanto ao uso da Plataforma SIGAA, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
14. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de apoio presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
15. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, tutores a distância e coordenação do Polo de apoio presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
16. Participar dos encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do polo de apoio presencial e do curso de Licenciatura em Química – EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD / Teresina – PI.
17. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo de apoio presencial.
18. Manter informada a Coordenação Acadêmica e a respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.
19. Realizar encontros periódicos (tutor presencial e alunos) e grupos de estudos (tutor presencial e à distância) com os alunos, a fim de sanar dúvidas dos conteúdos das disciplinas.

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA
INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade n. _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em pauta entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- Requerimento de Inscrição.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de residência atualizado.
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante do Curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- Declaração de autorização do orientador (caso candidatos – alunos Pós-Graduandos).
- Memorial descritivo

Local: _____ e data: ___/___/2017.

Responsável pela inscrição

EDITAL N. 21 / 2017 – CEAD/UFPI

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA
INSCRIÇÃO (VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade n. _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em pauta entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- Requerimento de Inscrição.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de residência atualizado.
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição.
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante do Curso de pós-graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando).
- Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).
- Memorial descritivo

Local: _____ e data: ___/___/2017.

Responsável pela inscrição